



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Campus Guanambi - BA  
Zona Rural - Distrito de Ceraíma, Guanambi - Bahia, CEP: : 46430-000

### Edital Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

#### PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL - CAMPUS GUANAMBI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a abertura de inscrições para **vagas remanescentes** oriundas do processo de ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Subsequente ao Ensino Médio** - na modalidade presencial, para o *Campus Guanambi*, por meio de **Manifestação de Interesse na Vaga**, seguindo as condições e o cronograma indicados no item 5.1.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, de seu Núcleo de Ingressos de Estudantes, Direção Geral e da Comissão Local de Processo Seletivo, os quais competem a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2. São requisitos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do IF Baiano:

- a. Ter concluído o Ensino Médio.
- b. Entregar a documentação exigida no ato da inscrição/matricula, conforme disposto no item 3.3. deste Edital.

1.3. Este Processo de Seleção visa selecionar candidatos(as), para o preenchimento de vagas remanescentes da seleção do Processo Seletivo 2023, ofertadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio - na modalidade Presencial, para o Campus Guanambi.

#### 2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A inscrição/matricula será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial, mediante manifestação de interesse na vaga, por meio de preenchimento da Ficha de Inscrição ( **ANEXO II**) e entrega deste junto com a documentação de matrícula estabelecida no item 3.3. na sala 10, pavilhão I, sala do processo seletivo Campus Guanambi

2.2. A inscrição/matricula dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio de ordem de chegada na Sala do PROSEL (sala 10, pavilhão 01 - *Campus Guanambi*), contendo toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

2.3. Para a manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação exigida no item 3.3:

- I - a não entrega dos documentos impedirá a efetivação da inscrição/matricula do(a) candidato(a);
- II - a comissão deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), seguindo a ordem de chegada para a inscrição/matricula.

2.4. Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no **ANEXO I**, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) em **Lista de Espera**, que poderá ser utilizada pelo *Campus* para preenchimento de eventuais vagas por desistência.

2.5. A manifestação de interesse e as inscrições/matriculas poderão ser realizadas por meio de procuração simples, acompanhada do documento original de identificação do(a) procurador(a) e cópia do documento de identificação do(a) candidato(a). Essa procuração poderá ser particular.

2.6. Em caso de empate, havendo mais de um candidato que chegue no mesmo horário, o **critério de desempate** será maior idade, considerando ano, mês e dia.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. A inscrição/matricula dos(as) candidatos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial no período previsto em cronograma, após a conferência da documentação exigida no item 3.3 deste Edital.

3.2. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3.3 Para realização da inscrição/matricula devem ser entregues as cópias dos seguintes documentos e apresentados os originais:

- I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 3.2;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste o número no RG;
- III. Histórico Escolar do Ensino Médio com certificado de conclusão emitido por instituição oficial de ensino ou Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;
- IV. Comprovante de residência ou declaração de domicílio do ano corrente;
- V. RG e CPF do(a) responsável legal (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VI. Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino maiores de 18 anos) - não será aceita como comprovante a certidão de ações criminais;
- VII. Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos) - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IX. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde e vacina contra COVID-19 correspondente ao esquema vacinal atualizado, ou seja, o número total de doses de imunização da vacina utilizada, recomendando-se as doses de reforço (as exceções deverão seguir o estabelecido na Resolução 183/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, alterada pela Resolução 186/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022);
- X. Duas fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;
- XI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

XII. Ficha de inscrição (ANEXO II) preenchida e assinada.

3.4. O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado ou declaração de Conclusão, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão.

3.5. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.3, incisos I, VI e/ou VII, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.6. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.3, incisos VIII, IX e/ou X a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

4.1. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da Lista de Espera, serão divulgadas conforme cronograma, na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do *Campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/>).

#### 5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapa	Data
Publicação do Edital	05 de setembro de 2023
Recursos para Impugnação do Edital	06 de setembro de 2023
Publicação do Edital pós impugnação	11 de setembro de 2023
Manifestação de Interesse e Inscrição/Matrículas	11 a 15 setembro de 2023  Horário de atendimento:  8h às 11h30  13h30 às 16h30
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	18 de setembro de 2023
Interposição de recursos contra as Listas	19 e 20 de setembro de 2023
Publicação das Listas pós-recursos.	21 de setembro de 2023
Resultado Final dos Matriculados	22 de setembro de 2023

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve preencher o **ANEXO III** e encaminhá-lo ao e-mail [prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br) nos prazos indicados no cronograma deste edital.

#### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição/matricula.

7.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Não serão efetuadas inscrições/matriculas em desacordo com este Edital.

7.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

7.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da inscrição/matricula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações na página eletrônica <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> e no site do *campus* (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi/>).

7.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

7.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados ao Núcleo de Ingressos.

7.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail [prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br) ou whatsapp: (77) 98102-2520.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Campus Guanambi – BA

Zona Rural – Distrito de Ceraíma, Guanambi - Bahia, CEP: : 46430-000

ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Manifestação de Interesse

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS
Guanambi	Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio	Diurno	42	11 de setembro de 2023
	Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio	Vespertino	17	11 de setembro de 2023
Total de vagas disponíveis : 59 vagas				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Campus Guanambi-BA

Rural – Distrito de Ceraíma, Guanambi - Bahia, CEP: : 46430-000

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Manifestação de Interesse

Candidato(a):		Data de Nascimento:
RG:	CPF:	TEL. com DDD:
e-mail:		
Curso:        (    ) TÉCNICO EM AGRICULTURA        (    ) TÉCNICO EM ZOOTECNIA		
(    ) Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do <b>Edital Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023</b> , referente aos Cursos Subsequentes ao Ensino Médio - na modalidade presencial e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento.		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) responsável legal (para menores de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus Guanambi – BA

Zona Rural – Distrito de Ceraíma, Guanambi - Bahia, CEP: : 46430-000

ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Manifestação de Interesse

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recurso pretendido:

(  ) Impugnação do Edital (  ) Recurso contra Lista de Matriculados e Espera

Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 05/09/2023 11:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484176  
Verificador: f1fe4d89aa  
Código de  
Autenticação:

